



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2017-SEDUC/PMP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA DE OLIVEIRA FILGUEIRA, LOCALIZADA NA SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aos 05 (Cinco) dias do Mês de Junho do Ano de 2017 às 14:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA, nomeada pela Portaria nº 025/2017, de 02 de Janeiro de 2017, acompanhado dos servidores: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS – MEMBRO e pela Sra. MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA – MEMBRO, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 14:30 às 14:45 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu a sessão a seguinte empresa: **BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita com o CNPJ nº 14.950.031/0001-18, neste ato representado pelo Sr. Alberto da Silva Borges Júnior, proprietário, portador do RG nº 96002179525 SSP/CE. A Comissão de Licitação verificou os envelopes se habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa, oportunidade em que se constatou que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte da Presidente da Comissão; a Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise do envelope da habilitação por parte da Comissão, o presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, ocasião em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada à palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a proposta comercial apresentada pela empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, apresentando o valor global de **R\$ 115.330,58 (Cento e Quinze Mil Trezentos e Trinta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**. Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, oportunidade em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

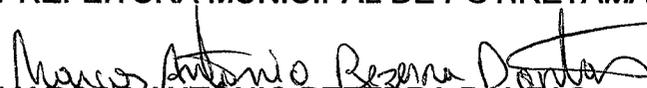


**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2017-SEDUC/PMP**

A Comissão de Licitação comunicou ao representante da empresa, que a proposta comercial da empresa será encaminhada ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Potiretama, para análise e posterior aprovação através de Parecer Técnico, e posteriormente à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, MARCOS ANTONIO BEZERRA DANTAS, declaro encerrada a sessão às 15:30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
MARCOS ANTONIO BEZERRA DANTAS  
Membro da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA  
Membro da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

  
Alberto da Silva Borges Júnior  
Sócio  
BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME  
e-mail: [borgesconstrucoes@hotmail.com.br](mailto:borgesconstrucoes@hotmail.com.br)  
Fone: (85) 9 8113.5933